

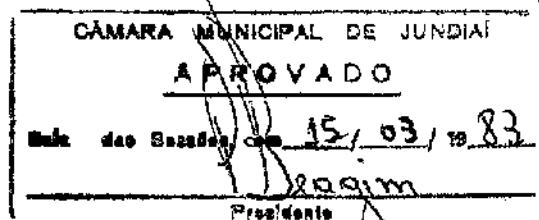


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 46

Assunto: Informações sobre passe escolar do estudante usuário de linhas de ônibus operadas por empresas diferentes.

Sr. Presidente:



Of. PM 03.83.13

Aos estudantes que, para chegar à escola, sejam usuários de linha de ônibus operadas por empresas diferentes, tem-se permitido, porém, unicamente, o uso do passe escolar de uma dessas empresas.

É este o caso, por exemplo, de um estudante residente em Vila Liberdade que, matriculado no Colégio Técnico de Jundiaí, na Via Anhanguera, usa uma linha operada pela Auto Ônibus Três Irmãos S.A. e outra operada pela Viação Jundiaíense S.A., sendo-lhe negado por uma empresa o passe escolar, caso o haja adquirido da outra,

Tal situação é injusta, razão por que

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1.- É regular o procedimento das empresas de ônibus, na situação especial acima relatada?

2.- Em caso negativo, que providência tomará a Administração em relação ao assunto, favorecendo o estudante enquadrado na situação apontada?

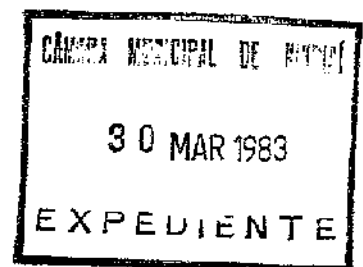
Sala das Sessões, 11.3.1983.

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

/ampc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



G.P.L. nº 047/83

Proc. nº 05287/83

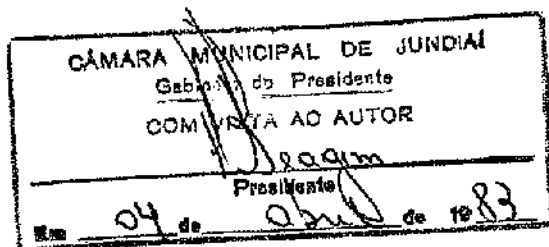
Jundiá, 30 de março de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 46/83, de autoria da Nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, vimos informar a V.Exa. que o procedimento das empresas de ônibus, relatado no documento supra referido, não está de acordo com os limites contratuais.

Solicitamos, na oportunidade, conforme cópia de ofício anexa, esclarecimentos das concessionárias sobre o fato, para, em se confirmando a situação, possa esta Municipalidade, tomar as providências necessárias para a solução do problema.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP. nº 373/83

Proc. nº 05287/83

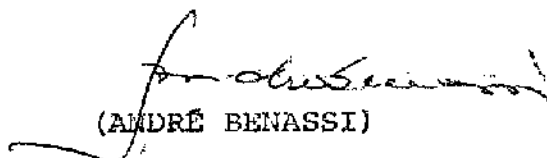
Jundiaí, 30 de março de 1983.

Ilustríssimos Senhores:

Tendo em vista reclamações de usuários, bem como requerimento da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, - do qual anexamos cópia, vimos solicitar a V.Sas. esclarecimentos sobre o procedimento relatado.

Certos da atenção, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

r. Direção da

AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS S/A

N e s t a

na.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP. nº 372/83

Proc. nº 05287/83

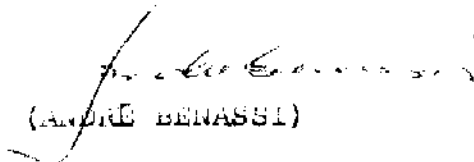
Jundiaí, 30 de março de 1983.

Ilustríssimos Senhores:

Tendo em vista reclamações de usuários, bem como requerimento da Vereadora Ana Vicentina - Tonelli, do qual anexamos cópia, vimos solicitar a V.Sas. es esclarecimentos sobre o procedimento relatado.

Certos da atenção, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

A

r. Direção da

AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ S/A

N e s t a

na.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 112/83

Proc. 05287/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

27 ABR 1983

EXPEDIENTE

Jundiá, 26 de abril de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em complemento ao GP.L. nº 047/83, de 30 de março de 1983, referente ao requerimento nº 46/83, de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, vimos encaminhar a V.Exa. cópia dos ofícios das concessionárias de transporte coletivo elucidando a questão.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
_____ Presidente	
Em 28 de	abril de 1983

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-



Nº 403

Jundiaí, 05 de abril de 1983.

GR.

Ofício a Câmara

Municipal.

06-04-83

Prezado Senhor Prefeito,

1. Registramos o recebimento do ofício supra, que se faz acompanhar de cópia do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ nº 46, de autoria da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, solicitando esclarecimento sobre possíveis negativas de concessões mensais de mais de 1 (um) talão de passes escolares aos interessados, quando estes, ao residirem num determinado bairro cuja linha de ônibus é desempenhada por uma Concessionária, estudam em estabelecimento que se situa em outro bairro, com serviços desempenhados por outra empresa.

2. Esclarecemos, na parte que nos diz respeito, que o pedido de esclarecimentos sobre tal matéria não pode proceder, em espécie alguma, com relação a esta Concessionária, que, na verdade, é uma das pioneiras em todo o Estado na desconto de 50% para os estudantes.

É corriqueiro e normal o fornecimento de 2 (dois) talões de passes escolares, mensalmente, ao estudante que reside na VILA PROGRESSO, NA VILA CRISTO REDENTOR, por exemplo, mas que estuda no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "JUNDIAÍ" ou na ESCOLA SENAI, ambos no Anhangaguaí. Ou a quem estuda na FACULDADE DE MEDICINA, mas reside no BAIRRO DO RETIRO, NA VILA ALVORADA, no AÉROPORTO, e assim por diante.

3. Desta forma, esta empresa não tem feito restrições quanto ao argumentado no referido requerimento.

Era o que podíamos informar.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a V. Exa. os nossos respeitos.

Atenciosamente,

AUTO ONIBUS JUNDIAÍ S.A.

Diretor-Superintendente

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI - DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

FEDERICO OZANAM, 1.312 - JARDIM DANÚBIO - JUNDIAÍ - CX. POSTAL, 308 - TELS.: 434-8775 - 434-1722 - 434-1732 - 434-1742

AUTO ONIBUS TRÊS IRMÃOS S. A.

INSCRIÇÃO Nº 4076-0/84 - C. P. 632 - JUNDIAÍ - SP

SERVICO URBANO

ESCRITÓRIO E GARAGEM

Av. Antonio Frederico Ozanan, 1544 - Tels. 434-6721 - 434-6933 - C. P. 632

C. E. P. 13.200 - JUNDIAÍ - SP

Jundiaí, 26 de abril de 1.983

Exmo. Sr.

Dr. ANDRE BENASSI

M.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

Prezado Senhor:

Refte.- G.P. 373/83 de 30.04.83

Em resposta ao G.P. supra mencionado, temos a informar-lhe que o fato relatado no requerimento da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, não procede, pois, nunca recusamos a venda de passes para alunos que necessitam também de passe escolar das demais empresas.

Nada mais para o momento, com elevada estima e consideração, firmamo-nos mui

atenciosamente

AUTO ONIBUS TRÊS IRMÃOS S/A